



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 22 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 068

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei	Pág. 001
Portaria	Pág. 009

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

ANA RAQUEL ASCENSO LINO

CPF: 07386625340

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=ANA RAQUEL ASCENSO LINO:07386625340 2025-09-22T12:42:04-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F340



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI N°221/2025, de 22 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores legalmente contratados vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí, que prestem serviços na zona rural, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte propositura legal:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí, a gratificação aos servidores legalmente contratados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação que se desloquem para prestação de serviços na zona rural, durante o ano letivo de 2025.

Art. 2° - O valor da gratificação será concedido para deslocamento da sede para zona rural, conforme segue:

A gratificação será paga em valores fixos mensais, de acordo com a distância da sede municipal até a escola:

I - R\$ 700,00 (setecentos reais), para escolas situadas entre 5 km e 15 km;

II - R\$ 800,00 (oitocentos reais): para escolas situadas a mais de 15 km.

Art. 3° - A concessão da gratificação de que trata esta Lei dependerá da comprovação do efetivo deslocamento do servidor, mediante documentos, declarações ou relatórios de frequência expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4° - O benefício instituído por esta Lei **não possui caráter remuneratório**, não se incorporando aos vencimentos do servidor para quaisquer efeitos, inclusive previdenciários.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do FUNDEB, podendo ser suplementadas se necessário com recursos próprios.

Art. 6° - Esta Lei terá vigência apenas durante o **ano letivo de 2025**, com efeitos válidos a partir de 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B49115F340**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 12:28:25
-03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F34B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI N° 222/ 2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores públicos municipais, legalmente contratados, ocupantes dos cargos de Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar Administrativo e Digitador, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte proposição legal:

Art. 1º. Fica instituído o **Gratificação por Apoio Educacional (GAE)** aos servidores públicos municipais, legalmente contratados, ocupantes dos cargos de **Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar Administrativo e Digitador, vinculados a Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

Art. 2º. A gratificação referida no art. 1º será concedido mensalmente, desde que atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

I - **Assiduidade** comparecimento integral durante o mês de referência, sem atrasos e faltas injustificados;

II - **Apoio educacional** aos demais servidores de ensino e aos estudantes da rede pública municipal;

III - **Cumprimento da jornada de trabalho na íntegra**, com responsabilidade e comprometimento na preservação do patrimônio público escolar;

IV - **Não estar em gozo de licenças ou afastamentos**, exceto aqueles previstos em lei como de efetivo exercício (por exemplo, licença maternidade, licença paternidade e convocação judicial).

Art. 3º. A apuração do cumprimento das metas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente, com base nos registros de frequência e relatórios dos chefes imediatos.

Art. 4º. A gratificação instituída nesta Lei:

I - **Não se incorpora** à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B49115F34B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

II - **Não servirá de base de cálculo** para aposentadoria, pensão ou outras vantagens;

III - **Não substitui** quaisquer direitos trabalhistas ou vantagens previstas em outras leis.

Art. 5º. O pagamento da gratificação poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer momento em caso de:

- I - Descumprimento das metas estabelecidas;
- II - Constatação de irregularidades nos registros de frequência;
- III - Abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar contra o servidor.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Cristalândia do Piauí/PI, 22 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 12:29:25
-03'00'

PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI N.º 223/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre atualização dos valores remuneratórios dos cargos de Coordenador escolar e Diretor escolar"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Esta Lei Complementar atualiza os valores remuneratórios do diretor e coordenador escolar instituídos pelas Lei Municipal nº 209/2025.

Art.2º - A remuneração do servidor no exercício do cargo de diretor escolar e coordenador escolar, será definida em conformidade a seguinte tabela:

Coordenador Escolar (Escola até 200 alunos)	R\$ 4.400,00
Coordenador Escolar (Escola 201 a 400 alunos)	R\$ 4.900,00
Diretor Escolar (Escola até 200 alunos)	R\$ 5.000,00
Diretor Escolar (Escola 201 a 400 alunos)	R\$ 5.500,00

Art. 3º - Os servidores efetivos que ocuparem as funções respectivas de Coordenador e Diretor Escolar farão jus ao pagamento de 40% da remuneração definida por esta lei, sem prejuízo da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 1º de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, em 22 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 12:30:37
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F361



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI Nº 224/2025, de 22 de setembro de 2025.

"Atualiza os Anexos III e IV da Lei nº 209, de 14 de janeiro de 2025, que trata dos vencimentos e subsídios dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e amplia o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- O anexo III Lei nº 209, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SUBSÍDIOS
Superintendente de Educação	CC XI	01	R\$ 4.400,00
Gerente de Proj. e Relações Interinstitucionais	CC XV	01	R\$ 3.600,00
Supervisor Escolar Zona Urbana	CC XVII	01	R\$ 3.600,00
Supervisor Escolar Zona Rural	CC XVIII	01	R\$ 3.600,00
Supervisor de Assist. ao Estudante Escolar	CC XIX	01	R\$ 3.600,00
Supervisor de Transporte	CC XIX	01	R\$ 3.600,00
Supervisor de Merenda Escolar	CC XIX	01	R\$ 3.600,00
Supervisor de Educação de Jovens e Adultos	CC XX	01	R\$ 3.600,00
Supervisor de Transporte e Merenda Escolar	CC XX	01	R\$ 3.600,00
Supervisor de Educação de Jovens e Adultos	CC XX	01	R\$ 3.600,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F361



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Supervisor de Ensino em tempo integral	CC XX	01	R\$ 3.600,00
Supervisor de Estatística Escolar	CC XXI	01	R\$ 3.600,00
Supervisor Escolar Especializado	CC XXI	08	R\$ 3.600,00
Coordenador Escolar (Escola até 200 alunos)	CC XXII	06	R\$ 4.400,00
Coordenador Escolar (Escola acima 200 alunos)	CC XXIV	06	R\$ 4.900,00
Diretor Escolar (Escola até 200 alunos)	CC XXV	06	R\$ 5.000,00
Diretor Escolar (Escola acima 200 alunos)	CC XXVII	06	R\$ 5.500,00

Art.2º- O anexo IV da Lei nº 209, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV
B) FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	% DO VALOR DE COMISSIONADO
Superintendente de Educação	FG - IV	01	60%
Gerente de Proj. e Relações Interinstitucionais	FG - IX	01	60%
Supervisor Escolar Zona Urbana	FG - XI	01	50%
Supervisor Escolar Zona Rural	FG - XII	01	50%
Supervisor de Assist. ao Estudante Escolar	FG - XIII	01	50%
Supervisor de Transporte	FG - XIV	01	50%
Supervisor de Merenda Escolar	FG - XIV	01	50%
Supervisor de Educação de	CC XX	01	50%



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F361



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Jovens e Adultos			
Supervisor de Ensino em tempo integral	FG - XIV	01	50%
Supervisor de Estatística Escolar	FG - XV	01	50%
Supervisor Escolar Especializado	FG - XV	08	50%
Coordenador Escolar (Escola até 200 alunos)	FG - XVI	06	40%
Coordenador Escolar (Escola acima 200 alunos)	FG -XVIII	06	40%
Diretor Escolar (Escola até 200 alunos)	FG - XIX	06	40%
Diretor Escolar (Escola acima 200 alunos)	FG - XXI	06	40%

Art. 3º- Os demais artigos da Lei de origem permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, em 22 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 12:31:51
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°284
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do RG n°2.788.298, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n°038.181.393-26, residente e domiciliada na localidade Tabocal, S/N, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:44:05
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°285
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **CARLEANE BATISTA DOS REIS NOGUEIRA**, portadora do RG nº 2.313.774, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF nº 007.899.043.22, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, S/N, Nova República, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:44:36
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°286
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **ANALIDIA DA SILVA SOUZA ASCENSO**, portadora do RG/CP n.º 863.438.313-04, residente e domiciliada na Fazenda Itaueira, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:45:03
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°287
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **UYLDA MAYHAME FERNANDES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 1.393.582, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n.º 535.966.173-91, residente e domiciliada na Rua União, S/N, Bairro Urbano, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:45:27
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°288
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **DAYANA DE SOUZA VIEIRA**, portadora do RG n° 3.4738.142, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n° 071.243.423-25, residente e domiciliada na Localidade Tabuleiro Alto, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:45:47
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°289
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **ANA VITORIA GOMES FERNANDES**, portadora do RG/CPF n.º 088.100.983-07, residente e domiciliada na Rua União, N.º 635, Bairro Urbano, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:46:06
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°290
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **GRAZIELE DA CUNHA SOARES**, portadora do RG n° 3.795.138, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n° 071.523.643-11, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro Alto, S/N, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:46:25
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2ED



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°291
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, a Sra. **GESSICA BARROS DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 3.536.255, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n.º 049.921.363-70, residente e domiciliada na Rua Adolf John Terry, S/N, Centro, Município de Corrente-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:46:50
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F2F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°292
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professora de Inglês, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Professora de Inglês, a Sra. **MARIANE LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 3.452.821, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n.º 051.060.453-63, residente e domiciliada na Rua Estácio França Rodrigues, Município de Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:47:42
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B49115F303



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°293
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professora de Educação Física, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Professora da Educação Física, a Sra. **VENASIA LISBOA DA CUNHA RODRIGUES**, portadora do RG n°2.121.425, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n° 967.454.013-04, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:50:42
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB10DAADB7E32**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°294
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professora de Português, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Professora de Português, a Sra. **MARCELA CARVALHO GOMES**, portadora do RG n°2.787.859, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n° 034.260.163-62, residente e domiciliada na Rua Olaria, S/N, Bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:51:07
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB10DAADB7E97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°295
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Nutricionista, a Sra. **ANDRESA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, portadora do RG n°2.737.857, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n° 055.790.873-65, residente e domiciliada na Rua Augusta, S/N, Bairro Centro, Ap 203, Corrente/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

**MOISES DA
CUNHA LEMOS**
FILHO:846788361
87

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:51:29
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB10DAADB7EFC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°297
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, o Sr. **ARNON LAZARO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 2.649.014, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF n.º 017.418.763-70, residente e domiciliado na Localidade Barreiro Preto de Baixo, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:55:27
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB10DAADB7F61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°298
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Auxiliar Educacional, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Auxiliar Educacional, o Sr. **MARCIO PEREIRA DOS REIS**, portador do RG n° 3.226.458, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF n°062.148.453-92, residente e domiciliado na Localidade Vazante Grande, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMONS FILHO:8467883618
Dados: 2025.09.22 11:55:49
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CCBB10DAADB7FC6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°299
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professor de Matemática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Professor de Matemática, o Sr. **FABIENIO NORONHA FABRÍCIO**, regularmente inscrito no Registro Geral/CPF nº062.148.453-92, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, N° 375, Centro, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMON FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:56:25
+03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CCBB10DAADB802B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°300
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professor de Matemática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Professor de Matemática, o Sr. **SAULO DE TARSO OLIVEIRA BATISTA**, portador do RG n° 2.648.524, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF n° 020.570.143-47, residente e domiciliado na Rua da Olaria, S/N, Município de Cristalândia do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de setembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2025.09.22 11:56:46
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL